

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1503/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 330818/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
14784	ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO	12	13/07/2016
15928	TONI DA COSTA FERREIRA	12	13/07/2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
68921	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO	4	03/07/2016
138470	ROSSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	4	05/07/2016
139117	RUBIANI FREIRE ALVES	4	18/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a99f9dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar